



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DECRETO Nº 8.630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*Revoga o Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e o Decreto nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DECRETO Nº 8.630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*Revoga o Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e o Decreto nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DECRETO Nº 8.630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*Revoga o Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e o Decreto nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.”, e nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012, que “Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração